

ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDECA - SP.

Aos onze dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e seis, reuniu-se à Rua Antonio de Godoy, 122, 7º andar, sala 75, Centro, nesta Capital, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca - SP e, tendo sido verificado o quorum de 2/3 com a presença dos conselheiros da área governamental Mara Elaine de Castro Sampaio (SCFBES), Virgília Dias Batista (SS), Nivaldo Herédia (SC), Eliana Soares Haddad Falque (SET), Sonia Terezinha de Souza Penin (SE), Maria Cecília Macedo Lopes (SERT), Rosana Martins de Oliveira (PGE), Maria do Carmo Piunti (AL), Neide Carvalho (SC) e da Sociedade Civil os conselheiros Ulisses Duarte Guirgel (CNBB), Ivone Modes Serafim (CRESB), foram iniciados os trabalhos. Foram justificadas com antecedência as ausências das conselheiras Elizabeth Ferreira Sato (SSP) por período integral e Rosana Martins de Oliveira (PGE) para o período da tarde, Cacilda Maria Ascuitti (IADES) por afastamento e Gisela Gorovitz (PNBE) por afastamento. Foi submetida à plenária a seguinte Pauta:- 9:30 h - recomposição paritária dos componentes das Comissões de Trabalho e Especiais; 10:00 h - redefinição de atribuições e agenda para 1997 das Comissões; 12:00 h - intervalo; 13:00 h - discussão das Atas das 47ª e 48ª Reuniões Ordinárias e 36ª e 37ª Reuniões Extraordinárias; 13:00 h - informes; 13:45 h - Deliberações; 15:00 h - Encerramento. Foi decidido inverter a ordem e o horário dos trabalhos da seguinte maneira: de manhã será discutida a proposta da Comissão Eleitoral que será apresentada pelo conselheiro Ulisses e de tarde será apresentada a agenda do reordenamento das Comissões. Desta forma prosseguiu a reunião, o conselheiro Ulisses procedeu a leitura da proposta de Deliberação Condeca-SP nº 10 que dispõe sobre o processo de escolha dos membros da Sociedade Civil a qual foi aprovada com algumas modificações. A Secretária Executiva foi incumbida de agilizar junto à Secretaria de Governo e Gestão Estratégica a publicação no Diário Oficial da referida Deliberação. Registre-se a chegada dos conselheiros Eloiza Nocentini (CRAMI); Imã Maria Gazzetto (ISCS); Geraldo Maurício Lima (CRDCA); Patrícia Helena Massa (PGE); Nivaldo Pereira de Oliveira (SSP). A seguir foi iniciada a discussão da recomposição paritária dos componentes das Comissões de Trabalho e Especiais. A conselheira Rosana (PGE) pediu a palavra e observou que os membros das Comissões têm trabalho iniciado e gostariam de dar continuidade. A conselheira Maria Piunti argumentou que os conselheiros que não estão participando da reunião de hoje ficaram prejudicados, porém é necessário dar prosseguimento. Solicita que seja feito sorteio para recomposição das Comissões. O conselheiro Ulisses sugeriu e os presentes aprovaram a recomposição paritária das quatro Comissões, sendo duas com quatro membros e duas com seis membros. Prossequindo a Senhora Presidente informou que os conselheiros suplentes poderão integrar-se nas Comissões Temáticas, porém sem obrigatoriedade. Foi aprovada a proposta de recomposição paritária dos componentes das Comissões de Trabalho assim constituídas:- (1) Comissão de Garantia de Direitos: Nivaldo Herédia, Maria do Carmo Piunti, Domingos Stanato e João Trevisan; (2) Comissão de Fundos, Finanças e Orçamentos: Marco Aurélio Martorelli, Rosana Martins, Ulisses Duarte Guirgel, Geraldo Maurício Lima, Ivone Modes Serafim e Elizabeth Sato; (3) Comissão de Formação e Pesquisa: Mara Sampaio, Maria Cecília Macedo Lopes, Eliana Soares H. Falque, Neide Nunes, Marco Antonio Papp e Renata Aparecida Silva; (4) Comissão de Políticas Públicas: Sonia Penin, Virgília Dias Batista, Eloiza Nocentini e Imã Maria Gazzetto. A partir dessa definição o conselheiro Ulisses levantou a questão dos procedimentos a serem adotados aos conselheiros faltantes às Comissões Temáticas. Em resposta a Senhora Presidente informou que de conformidade com o Regimento Interno os conselheiros deverão encaminhar justificativas com vinte e quatro horas de antecedência, porém abre exceção e aceita o recebimento de fax com data anterior até as 17:00 horas e o fax que chegar no dia da reunião não será levado em consideração. Foi informado ainda que se o conselheiro suplente não for convocado com setenta e duas horas de antecedência ele não terá a obrigação de comparecer a reunião. A Diretoria Executiva ficou incumbida de controlar a falta dos conselheiros. Foi proposto e aceito pelos presentes que a Mesa Diretora redigisse um documento para os membros das Comissões Temáticas, informando a que Comissão pertence, se há interesse na permanência na Comissão ou em troca, o que será feito oportunamente de forma paritária. Retomando os



trabalho a Senhora Presidente relatou que são quatro as atas pendentes para aprovação, sendo que três foram entregues anteriormente e a ata da reunião passada será lida nesta reunião. Foram aprovadas as atas das 47ª e 48ª Reuniões Ordinárias e 36ª e 37ª Reuniões Extraordinárias do Condeca-SP, com modificações apresentadas por escrito pelo conselheiro Ulisses Duarte Guirgel transcritas a seguir: "47ª - pag. 2ª:- Foi solicitado nesta reunião, por mim, que se nominasse os Conselheiros que votaram a favor, contra ou se absteram uma vez que este relatório é de Março de 1996 e que há conselheiros que votaram pela aprovação mas sequer estavam na Assembléia.(Alteração:- Houve nove votos a favor conferidos pelos Conselheiros Nivaldo Heredia, Virgilia Dias Batista, Elizabeth Sato, Mara Elaine de Castro Sampaio, Maria do Carmo Piunti, Eliane Soares Haddad Falque, Sonia Terezinha de Souza Penin, Marco Aurélio Martorelli, Patricia Helena Massa - cinco votos contra e uma abstenção conferidos pelos Conselheiros João Trevisan, Irmã Maria Gazzetto, Ulisses Duarte Guirgel, Domingos A. Stanato, Geraldo Maurício Lima, Neide Nunes) - Final da página 3:- Ulisses coloca que pela importância da reunião extraordinária proposta seja definido em reunião a presença de pessoa para coordenar. 36ª - 2ª folha - Ulisses coloca que a Comissão deveria ser composta da seguinte forma: do Condeca por 2 representantes do Poder Público e 2 da Sociedade Civil e um representante indicado pelo Fórum. Convidados para acompanhar o processo: Ministério Público e OAB. - 3ª folha: o conselheiro Ulisses entregou uma convocação para Reunião Extraordinária, feita regimentalmente, com assinatura de 7 conselheiros para o dia 01/12/96. - pag. 4:- seja garantida a verba para os Conselheiros da Sociedade Civil e Poder Público, quando a serviço do Condeca em igualdade de condições. Para representações em que são levados posicionamentos do Conselho que haja representação paritária. 37ª - pag. 5: após a fala da conselheira Maria do Carmo, Ulisses faz um resgate histórico, para não provocar distorções: Há 6 Conselheiros que representam a Sociedade Civil e foram reconduzidos para este mandato. Esta sede existe, com estes recursos, desde o mandato governamental anterior; havia funcionários neste Condeca em 1994. Pag. 10:- O conselheiro Ulisses sugere que se faça levantamento dos conselheiros que faltam nas Reuniões ou Comissões e que a mesa diretora avalie se estas justificativas são razoáveis ou se é conveniente instalar uma Comissão de Ética." Quanto à ata da 37ª Reunião Extraordinária, página 10 o Conselheiro Geraldo propõe que- "nos casos de vacância dos conselheiros titulares da Sociedade Civil seja publicado no DOE e agilizada a Comissão Eleitoral, juntamente com o Fórum DCA, para organizar a Assembléia do Segmento para a escolha dos novos suplentes, pois, hoje o Fórum está organizado para tanto." Quanto à ata da 37ª - pag:- 7:- Heloisa, diretoria executiva, esclarece que a passagem aérea é permitida para o Presidente; no caso dos conselheiros será necessário encaminhar ofício solicitando passagem e justificativa ao Secretário do Governo para autorização. O Conselheiro Ulisses observou na ata da 36ª Reunião Extraordinária, pag. 7 - "A Conselheira Neide Cândido relatou que a Sociedade Civil quase não tem participado do Condeca há aproximadamente 2 ou 3 meses. Estranha-se ser este o motivo da não indicação dos nomes." O conselheiro sugeriu então que a Presidente falasse com a conselheira Neide para saber se concorda com a manutenção ou exclusão das palavras. Tendo sido consultada a conselheira manteve suas palavras. Dando continuidade à Reunião a conselheira Sonia Penin procedeu a leitura de um parecer referente ao Projeto do Brasil Criança Cidadã Pedagogia Ativa da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social e apresenta as seguintes considerações: 1) "Trata-se de um projeto bem formulado, de maior relevância social tendo em vista o tipo de criança e adolescente a que se destina, privados de liberdade e submetidos a uma rotina com amplos momentos de ócio, a proposta de envolvimento dessas crianças e adolescentes em atividades de natureza educativa - sejam as relativas a competência para a vida - sejam as referentes a recreação e questões culturais, artísticas e infantis como as requeridas nos projetos apresentados (um, sobre a vida de modo geral, e, outro sobre recreação) apresentam grandes possibilidades de trazer benefícios significativos ao desenvolvimento humano e integral; 2) Quanto ao valor previsto para o desenvolvimento do projeto, ainda que não tenhamos meios de avaliar com precisão, mas baseando-se no parâmetro preço/per/capta indicado, avaliamos como adequado; 3) É de maior importância que o projeto seja acompanhado e avaliado e que tal avaliação seja submetida a este Conselho e se torne pública por outras vias no sentido de responder a sociedade, tanto os gastos públicos utilizados, quanto os resultados alcançados junto a educação dessas crianças e

deuses adolescentes." O parecer foi aprovado anteriormente pela Conselheira Irmã Maria Gazzetto, Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas." O outro parecer foi lido no próprio manuscrito: - "A Cooperativa Técnica Habitacional Evite que é uma associação de apoio a cultura e que juntamente com outras entidades como Unicef, Ministério do Trabalho, desenvolve um Projeto denominado Educação para Adolescente, cujo objetivo é contribuir para a compreensão das questões relativas à educação profissional ampliando a participação das iniciativas da sociedade civil na construção dos parâmetros legais e políticos que devem orientar os avanços necessários". Deverão ser encaminhados por este Conselho dois Ofícios, uma para a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e outro para a Fundacentro solicitando esclarecimentos para o nosso posicionamento. Em seguida considerou a questão da Resolução n° 169 de 20-11-96 da Secretaria de Estado da Educação referente a modificação do artigo 8° que trata da matrícula nos estabelecimentos de ensino. Considerada a reflexão que o assunto requer foi sugerida a criação de uma Comissão que faça uma análise e apresente para a plenária uma proposta." A Comissão foi criada e formada pelos Conselheiros: Ulisses Duarte Guirgel, Eloiza Nocentini, Neide Cândido e Cecília Macedo. Passando para os informes: Congresso que será realizado na cidade de Marília, sendo o representante do Condeca o Conselheiro Geraldo Maurício Lima, nos próximos dias 16 e 17 e, outro evento a realizar-se no dia 18 do corrente mes, no município de Tietê onde o Condeca será representado pela Conselheira Eloiza Nocentini. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a reunião da qual foi por mim, Cecília Macedo e Heloisa Magalhães lavrada a presente ata que após leitura e aprovação será assinada pelo Presidente

